



**ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 33/2008

Estabelece a organização e a competência territorial dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais das Comarcas de Teresina e Parnaíba, do Estado do Piauí.

O **EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão unânime em Sessão Plenária de caráter administrativo, do dia 27 de novembro de 2008:

RESOLVE:

Art. 1º Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais, das Comarcas de Teresina e Parnaíba, do Estado do Piauí, criados pela Lei nº 4.838, de 01 de junho de 1996, e Lei nº 5.204, de 07 de agosto de 2002, conforme disposto nos Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X, desta Resolução, terão organização e a competência territorial fixadas nesta Resolução.

Art. 2º Na Comarca de Teresina, os Juizados Especiais Cíveis e Criminais terão área de competência territorial no Município de Teresina, obedecendo às seguintes divisões, localizações, anexos e normas:

UNIDADE I – ZONA CENTRO 1 – SEDE Des. Pires de Castro

Anexo 1 – Unidade móvel de trânsito; e

Anexo 2 – Faculdade Piauiense – FAP (Des. Nildomar da Silveira Soares).

UNIDADE II – ZONA CENTRO 2 – SEDE Centro

Anexo 1 – Palácio do Comércio (Micro Empresa); e

Anexo 2 – não instalado.

UNIDADE III – ZONA CENTRO 3 – A ser delimitada jurisdição quando da instalação da unidade.

Anexo 1 – Faculdade Santo Agostinho (bairro São Pedro);
Anexo 2 – não instalada

UNIDADE IV – ZONA NORTE 1 – SEDE Bairro Pirajá

Anexo 1 – (Des. Raimundo Barbosa de Carvalho Baptista) Faculdade de Tecnologia do Piauí - FATEPI (bairro Primavera); e
Anexo 2 – não instalado.

UNIDADE V – ZONA NORTE 2 – SEDE Bairro Buenos Aires

Anexo 1 – (Des. José Luiz Martins de Carvalho) – Bairro Santa Maria da Codipi; e
Anexo 2 – (Des. Paulo de Tarso Mello e Freitas) Faculdade Integral Diferencial - FACID (bairro Pedra Mole).

UNIDADE VI – ZONA SUL 1 – SEDE Bairro Bela Vista

Anexo 1 – não instalado; e
Anexo 2 – não instalado.

UNIDADE VII – ZONA SUL 2 – SEDE Bairro Parque Piauí

*UNIDADE VII – ZONA SUL II – SEDE Bairro Parque Piauí Anexo I –
□□(Des. Vicente Ribeiro Gonçalves); e

UNIDADE VIII – ZONA LESTE 1 – SEDE Bairro Piçarreira

Anexo 1 – Associação de Ensino Superior e Tecnológico do Piauí – NOVAFAPI (bairro Uruguai); e
Anexo 2 – Faculdade de Atividades Empresariais de Teresina – FAETE (bairro Vale Quem Tem).

UNIDADE IX – ZONA LESTE 2 – SEDE Bairro Ininga

Anexo 1 – Faculdade São Gabriel – UNESC (bairro Jockey Clube); e
Anexo 2 – Instituto Camillo Filho (bairro Jockey Clube)

UNIDADE X – ZONA SUDESTE – SEDE Bairro Redonda

Anexo 1 – (Des. Wilson Bona) Centro de Ensino Unificado de Teresina – CEUT (bairro Recanto das Palmeiras); e
Anexo 2 – não instalado.

§ 1º A Unidade I, Juizado Especial Cível e Criminal **Zona Centro 1**, com limitações do lado sul da Av. Frei Serafim, prolongando-se na Rua Senador Teodoro Pacheco, entre os Rios Parnaíba e Poti, até o lado norte da Av. Getúlio Vargas, abrange os bairros, vilas e favelas, conforme o disposto no Anexo II e mapa da área nesta Resolução.

§ 2º A Unidade II, Juizado Especial Cível e Criminal **Zona Centro 2**, com limitações do lado norte da Av. Frei Serafim, prolongando-se na Rua Senador Teodoro Pacheco, entre os Rios Parnaíba e Poti, até o lado sul da Alameda Parnaíba, abrange os bairros, vilas e favelas, conforme o disposto no Anexo III e mapa da área nesta Resolução.

§ 3º A Unidade III, Juizado Especial Cível e Criminal **Zona Centro 3**, por não ter sido instalado, terá sua abrangência territorial dentro do JECC Zona Centro 1.

§ 4º A Unidade IV, Juizado Especial Cível e Criminal **Zona Norte 1**, com limitações do lado norte da Alameda Parnaíba, entre os Rios Parnaíba e Poti até as Ruas Sapucaia, Mestre Isidoro França e a Av. Centenário, prolongando-se na Av. União até seu encontro com a Av. Duque de Caxias pelo lado oeste e pela Rua Quilombo de Palmares, abrange os bairros, vilas e favelas, conforme o disposto no Anexo IV e mapa da área nesta Resolução.

§ 5º A Unidade V, Juizado Especial Cível e Criminal **Zona Norte 2**:

- I – limitada pelo Rio Poti, do lado leste das Ruas Sapucaia, Mestre Isidoro França e a Av. Centenário, prolongando-se na Av. União até seu encontro com a Av. Duque de Caxias pelo lado leste e pela Rua Quilombo de Palmares; e
- II – ao norte do Rio Poti, entre o Rio Parnaíba e a Av. Presidente Kennedy e o prolongamento da Rua Domingos de Pádua Rêgo, abrange os bairros, vilas e favelas, conforme o disposto no Anexo V e mapa da área nesta Resolução.

§ 6º A Unidade VI, Juizado Especial Cível e Criminal **Zona Sul 1**, com limitações do lado sul da Av. Getúlio Vargas, entre a BR-316 e o Rio Poti, abrange os bairros, vilas e favelas, conforme o disposto no Anexo VI e mapa da área nesta Resolução.

§ 7º A Unidade VII, Juizado Especial Cível e Criminal **Zona Sul 2**, com limitações do lado sul da Av. Getúlio Vargas, entre a BR-316 e o Rio Parnaíba, abrange os bairros, vilas e favelas, conforme o disposto no Anexo VII e mapa da área nesta Resolução.

§ 8º A Unidade VIII, Juizado Especial Cível e Criminal da **Zona Leste 1**, com limitações do lado leste da Av. Presidente Kennedy e norte da Av. João XXIII, abrange os bairros, vilas e favelas, conforme o disposto no Anexo VIII e mapa da área nesta Resolução.

§ 9º A Unidade IX, Juizado Especial Cível e Criminal da **Zona Leste 2**, com limitações no Rio Poti, Av. João XXIII, Av. Presidente Kennedy e prolongamento da Rua Domingos de Pádua Rêgo, abrange os bairros, vilas e favelas, conforme o disposto no Anexo IX e mapa da área nesta Resolução.

§ 10. A Unidade X, Juizado Especial Cível e Criminal **Zona Sudeste**, com limitações do lado sul da Av. João XXIII e a margem leste do Rio Poti, abrange os bairros, vilas e favelas, conforme o disposto no Anexo X e mapa da área nesta Resolução.

Art. 3º Na Comarca de Parnaíba haverá 2 (dois) Juizados Especiais Cíveis e Criminais, com jurisdição na área territorial da dita Comarca e competência fixada por distribuição, obedecendo às seguintes divisões e normas:

UNIDADE I – ZONA CENTRO 1 – SEDE na Av. São Sebastião

Anexo 1 – Universidade Estadual do Piauí – UESPI (centro);
Anexo 2 – Faculdade de Apucarana – FAP (bairro Rodoviária).

UNIDADE II – ZONA CENTRO 2 – Não instalada

Art. 4º Nas Comarcas de Picos, Floriano, Campo Maior, Piripiri, São Raimundo Nonato, Oeiras, União, Altos, Barras, Corrente, Piracuruca, Pedro II, São João do Piauí, e Valença do Piauí, onde foram criados Juizados Especiais Cíveis e Criminais, a área de competência territorial será a do município onde estiver situada a respectiva Comarca e, conseqüentemente, os Termos Judiciários, respectivamente.

Art. 5º Os processos distribuídos aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, criados e instalados anteriormente à entrada em vigor desta Resolução, continuarão a tramitar, até decisão final, nos Juizados Especiais onde foram distribuídos originariamente.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

* Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 010, de 28 de novembro de 2002.

SALA DAS SESSÕES DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de novembro de 2008.

DES. RAIMUNDO NONATO DA COSTA ALENCAR
Presidente do TJ - PI

DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA
Vice - Presidente

DESA. ROSIMAR LEITE CARNEIRO
Corregedora - Geral da Justiça

DES. FERNANDO CARVALHO MENDES
Vice – Corregedor - Geral da Justiça

DES. LUIS GONZAGA BRANDÃO DE CARVALHO

DES. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

DESA. EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES DO N. PINHEIRO

DES. ANTÔNIO PERES PARENTE

DES. HAROLDO OLIVEIRA REHEM

DES. RAIMUNDO EUFRÁSIO ALVES FILHO

DES. VALÉRIO NETO CHAVES PINTO

DES. JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO

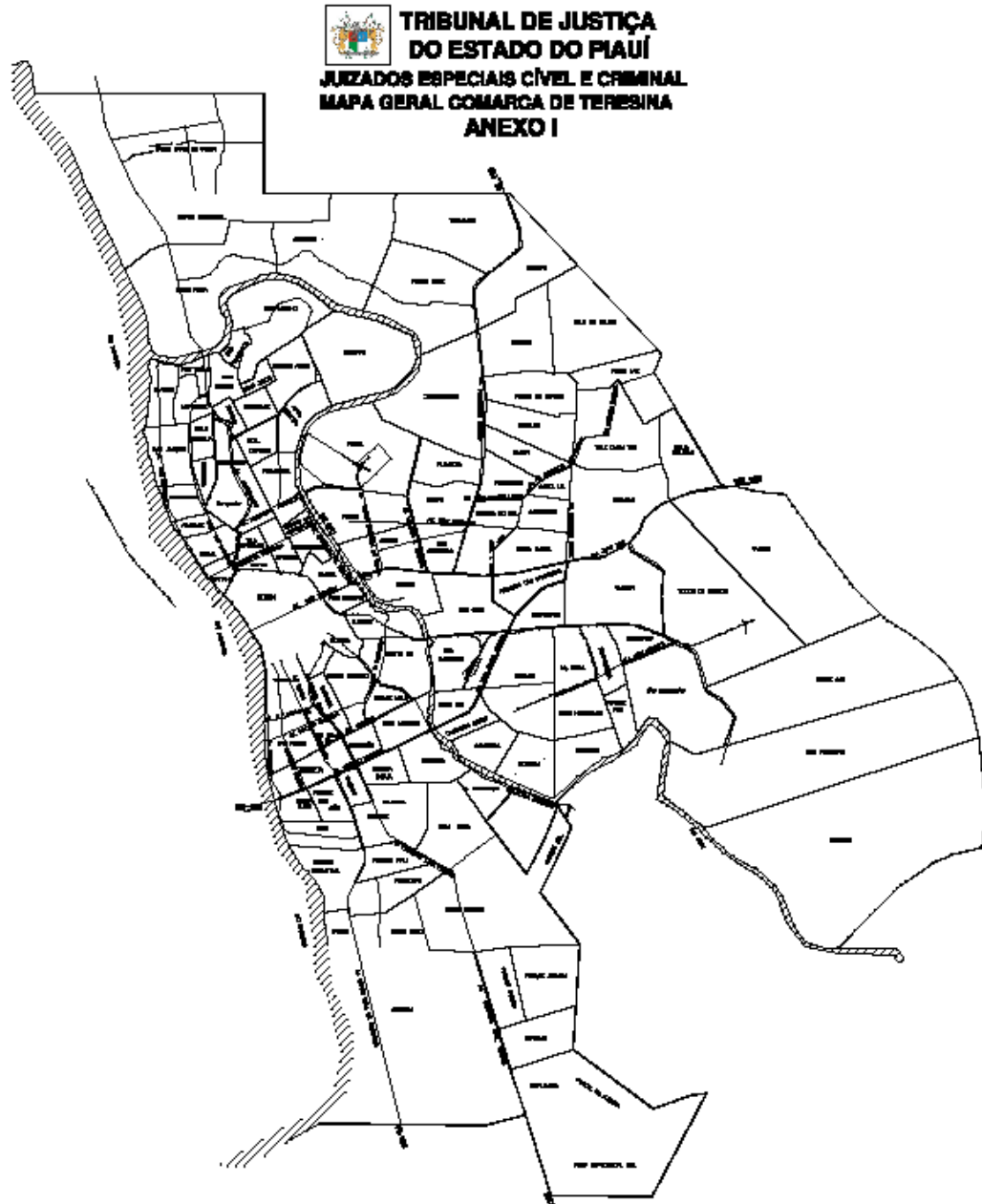
DES. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO

DES. SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

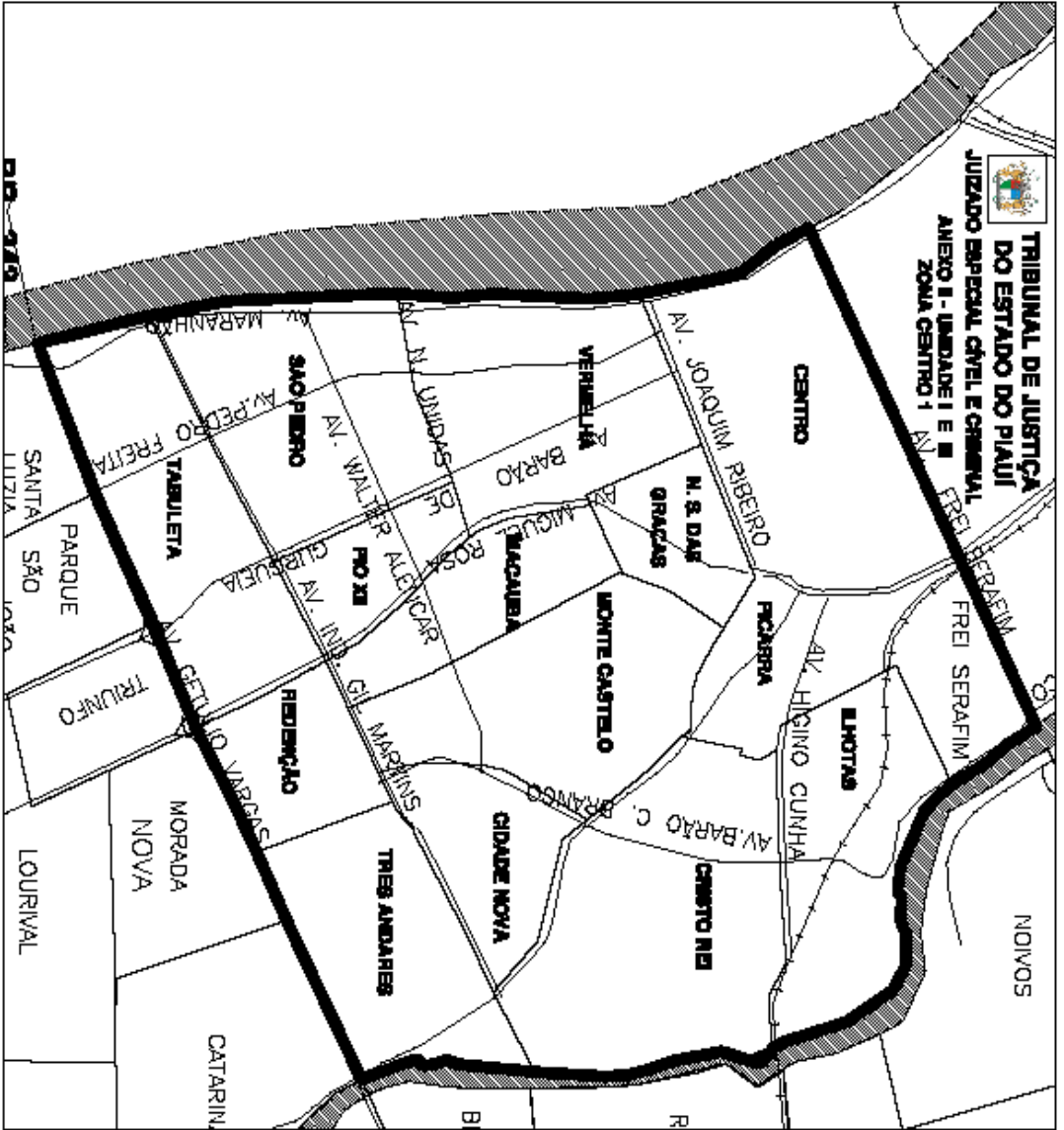
DES. JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

ANEXO I

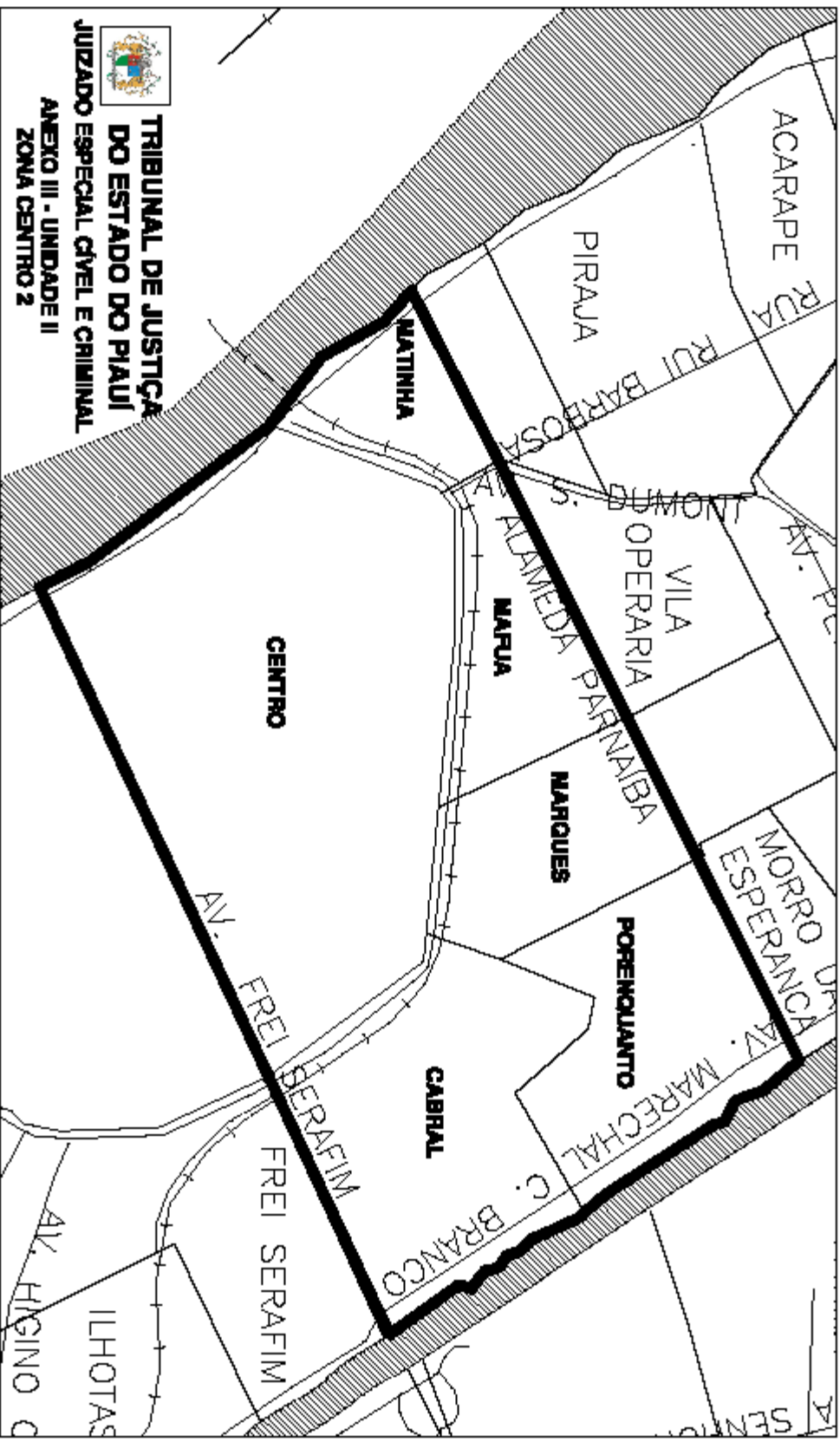
(Mapa Geral dos Bairros de Teresina)



ANEXO II	
UNIDADE I e III	
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ZONA CENTRO 1 – Sede DES. PIRES DE CASTRO	
BAIRRO	VILA / PARQUE / FAVELA
CENTRO (<i>parcial</i>)	- Área ao sul da Av. Frei Serafim
FREI SERAFIM	-
ILHOTAS	- Favela da Ilhotas - Vila Ferroviária (norte da linha do trem)
PIÇARRA	-
NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	-
VERMELHA	-
MACAÚBA	-
MONTE CASTELO	-
CRISTO REI	- Vila Ferroviária (sul da linha do trem)
CIDADE NOVA	-
PIO XII	-
SÃO PEDRO	- Vila Nova Parnaíba (Prainha)
TABULETA	- Vila Cajazeiras
REDENÇÃO	- Vila Nova Jerusalém (Carlota Freitas)
TRÊS ANDARES	- Vila da Paz - Vila São José da Costa Rica

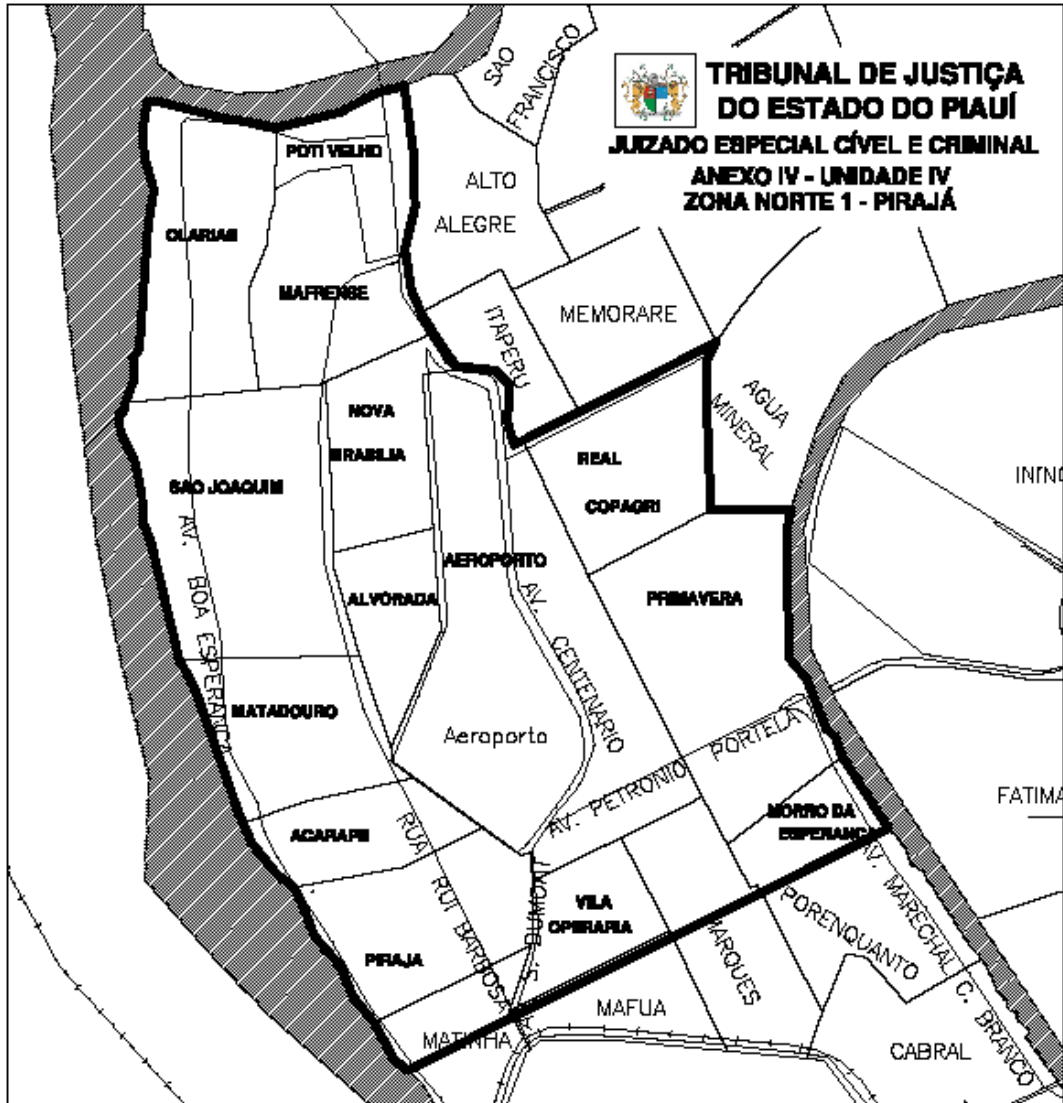


ANEXO III	
UNIDADE II	
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ZONA CENTRO 2 – Sede CENTRO	
BAIRRO	VILA / PARQUE / FAVELA
CENTRO (parcial)	- Área ao norte da Av. Frei Serafim
CABRAL	-
PORENQUANTO	-
MARQUES DE PARANAGUÁ (parcial)	- Área ao sul da Alameda Parnaíba
MAFUÁ	-
MATINHA (parcial)	- Área ao sul da Alameda Parnaíba



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PIAUÍ**
JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
ANEXO III - UNIDADE II
ZONA CENTRO 2

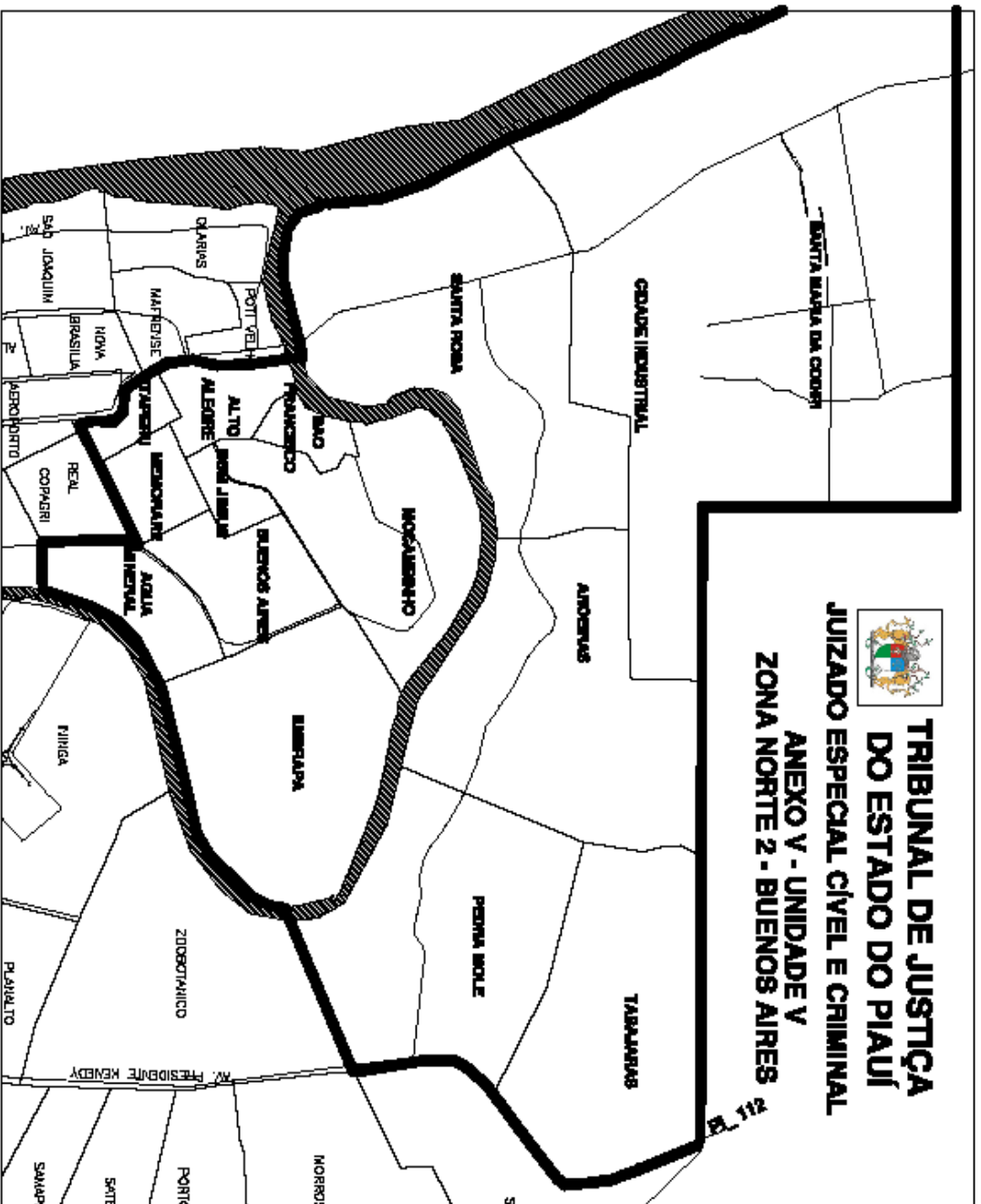
ANEXO IV	
UNIDADE IV	
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ZONA NORTE 1 - Sede Bairro PIRAJÁ	
BAIRRO	VILA / PARQUE / FAVELA
MORRO DA ESPERANÇA	-
MARQUES DE PARANAGUÁ (parcial)	- Área ao norte da Alameda Parnaíba
VILA OPERÁRIA	-
MATINHA (parcial)	- Área ao norte da Alameda Parnaíba
PIRAJÁ	-
ACARAPE	-
AEROPORTO	-
PRIMAVERA	- Vila Santa Helena - Residencial Primavera
MATADOURO	- Vila Bom Jesus II - Vila Santo Afonso
ALVORADA	- Favela da Av. Campo Maior
REAL COPAGRE	- Vila Nova Stael - Vila Santa Clara
SÃO JOAQUIM	- Vila São Joaquim - Vila Padre Eduardo - Vila Carlos Feitosa - Vila Apolônia
NOVA BRASÍLIA	- Vila Pantanal II
MAFRENSE	-
OLARIAS	-
POTI VELHO	-



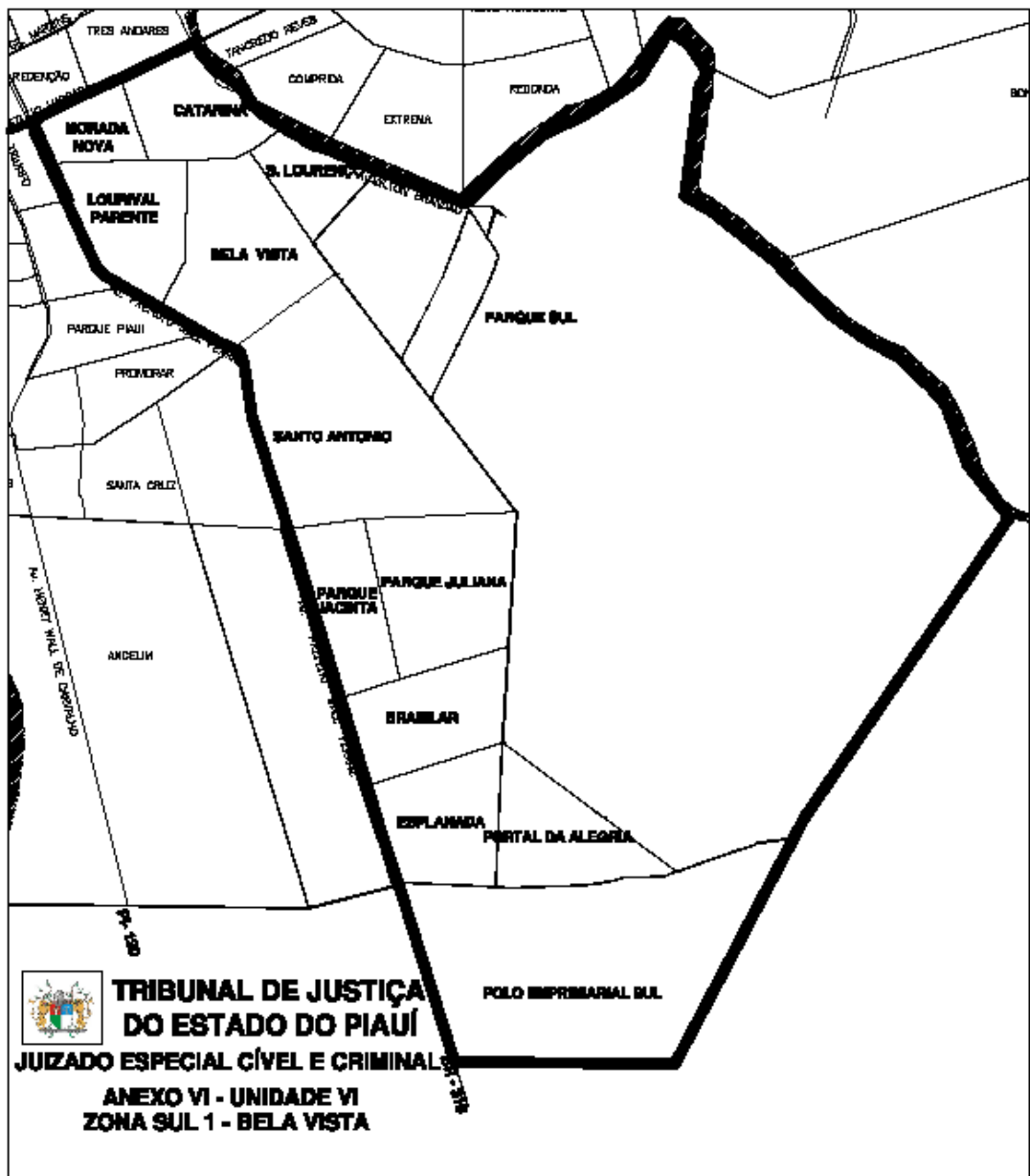
ANEXO V	
UNIDADE V	
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL ZONA NORTE 2 – Sede Bairro BUENOS AIRES	
BAIRRO	VILA / PARQUE / FAVELA
ITAPERU	-
MEMORARE	-
ÁGUA MINERAL	- Vila Cristalina - Vila Trindade - Vila Risoleta Neves - Vila Cernap - Vila Wall Ferraz
BUENOS AIRES	- Vila Sinhá Borges - Vila EMBRAPA
EMBRAPA	-
PEDRA MOLE	- Vila Cidade Jardim - Vila Meio Norte - Vila Nova I - Vila São José do Alto Bonito - Vila do Avião
TABAJARAS	- Parque Anita Ferraz - Vila Santa Vitória (Meio Norte II)
BOM JESUS	-
ALTO ALEGRE	-
SÃO FRANCISCO	-
MOCAMBINHO	- Vila Mocambinho I, II e III - Vila São Francisco Norte - Vila Firmino Filho II - Residencial Poti
SANTA ROSA	- Parque Brasil I, II e III - Vila Monte Alegre - Vila Monte Verde - Residencial Leonel Brizola - Parque Wall Ferraz
AROEIRAS	-
CIDADE INDUSTRIAL	- Parque Stael Freire
SANTA MARIA DA CODIPI	- Parque Firmino Filho
CHAPADINHA	-



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PIAUÍ**
JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
ANEXO V - UNIDADE V
ZONA NORTE 2 - BUENOS AIRES

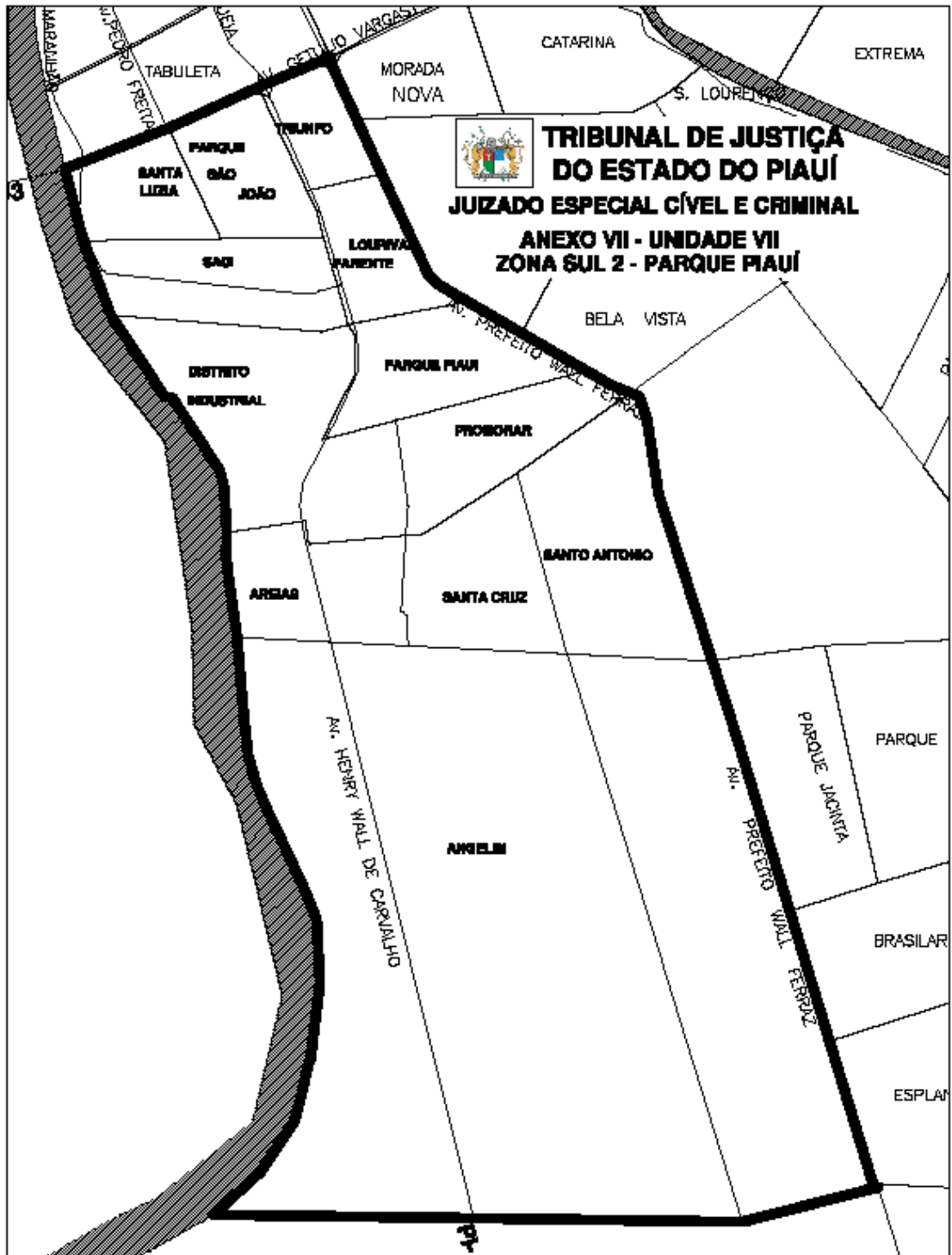


ANEXO VI	
UNIDADE VI	
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
ZONA SUL 1 – Sede Bairro BELA VISTA	
BAIRRO	VILA / PARQUE / FAVELA
MORADA NOVA	-
CATARINA	- Parque Rodoviário - Vila do Sapo
LOURIVAL PARENTE (parcial)	- Vilas, parques e favelas que ficarem do lado leste da BR-316 (Av. Prefeito Wall Ferraz) - Vila Morada Nova - Vila Concórdia - Favela Zero
BELA VISTA	- Vilas do Planalto Bela Vista - Vila Grotão do Bela Vista - Vila Nossa Senhora Aparecida - Vila Nossa Senhora de Fátima - Vila Penedo - Vila Planalto Norte - Vila Planalto Sul - Vila Professor Wall Ferraz
SÃO LOURENÇO	- Residencial Monsenhor Chaves
SANTO ANTONIO (parcial)	- Vilas, parques e favelas que ficarem do lado leste da BR-316 (Av. Prefeito Wall Ferraz) - Parque da Conquista - Vila Cosme e Damião - Vila Lucy Soares - Vila São Francisco I, II e III - Vila Tiradentes - Vila da Rodoviária dos Pobres - Parque Dagmar Mazza
PARQUE JACINTA	- Favela da Praça 05 - Vila Santa Helena
PARQUE JULIANA	-
BRASILAR	-
PARQUE SUL	-
ESPLANADA	- Parque das Esplanadas
PORTAL DA ALEGRIA	- Vila da Glória
POLO EMPRESARIAL SUL	-



ANEXO VII	
UNIDADE VII	
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
ZONA SUL 2 – Sede Bairro PARQUE PIAUÍ	
BAIRRO	VILA / PARQUE / FAVELA
ANGELIM	<ul style="list-style-type: none"> - Vila Irmã Dulce - Vila Joana Isabel - Parque Eliana - Parque Cidade Verde - Favela da Rua Coebe - Residencial Betinho - Loteamento 7 Estrelas - Loteamento Boa Vista
SANTO ANTONIO (parcial)	<ul style="list-style-type: none"> - Vilas, parques e favelas que ficarem do lado oeste da BR-316 (Av. Prefeito Wall Ferraz) - Parque Bom Jardim - Parque Pioneiro III - Parque Promorar - Parque São Jorge - Vila Planalto Santa Fé I e II - Vila Esplendor - Vila Felicidade (Carmem Lúcia) - Vila Miguel Arraes - Vila Paraíso - Vila Vitória - Vila Boa Vista - Vila Bom Jesus - Vila CIAC - Vila Mariana - Vila Planalto Santo Antônio - Vila São José da Esperança - Vila Santa Rita - Vila Wall Ferraz
SANTA CRUZ	<ul style="list-style-type: none"> - Vila Santa Cruz
AREIAS	<ul style="list-style-type: none"> - Parque Palmeirais - Vila Alto do Santa Fé - Vila Angélica - Vila Clemente Fortes - Favela das Ruas P, Q e Augusta - Vila da Rua Josias Carneiro - Vila Parque Antártica - Vila Nossa Senhora do Rosário I
PROMORAR	<ul style="list-style-type: none"> - Vila Santa Maria
PARQUE PIAUÍ	<ul style="list-style-type: none"> - Vila Nova II
DISTRITO INDUSTRIAL	<ul style="list-style-type: none"> - Vila Nossa Senhora do Rosário II - Parque Afonso Gil

	<ul style="list-style-type: none"> - Vila Areias (Rua D. Odete e adj.) - Vila Santa Rosa - Vila Carolina Silva - Parque Saci
SACI	-
LOURIVAL PARENTE (parcial)	- Área oeste da BR-316 (Av. Prefeito Wall Ferraz)
TRIUNFO	-
PARQUE SÃO JOÃO	<ul style="list-style-type: none"> - Vila Monte Negro - Parque da Penha
SANTA LUZIA	<ul style="list-style-type: none"> - Vila Pulim - Favela da Rua Canaã - Vila Santa Luzia

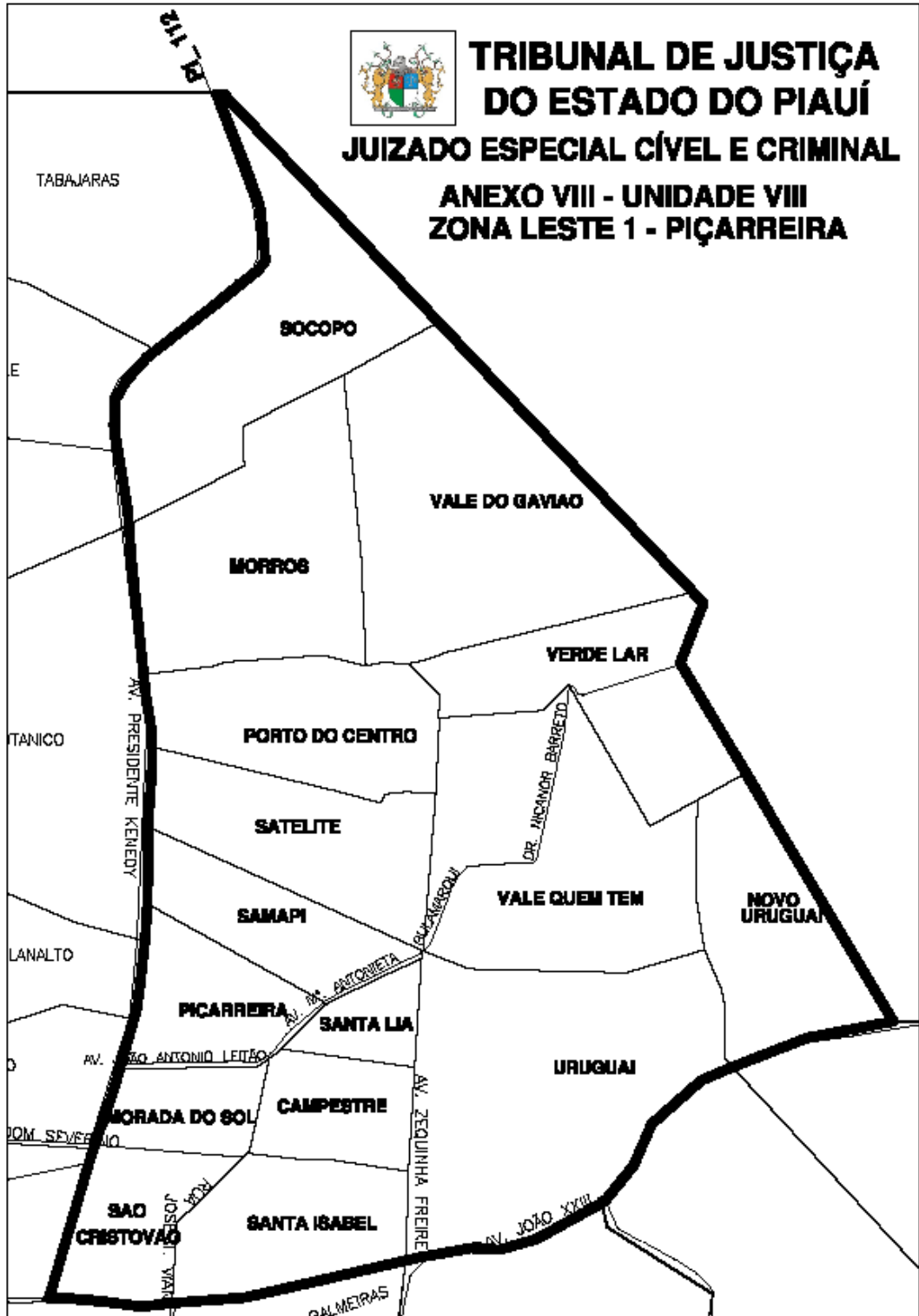


ANEXO VIII	
UNIDADE VIII	
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
ZONA LESTE 1 – Sede Bairro PIÇARREIRA	
BAIRRO	VILA / PARQUE / FAVELA
SÃO CRISTOVÃO (parcial)	- Área ao leste da Av. Presidente Kennedy
SANTA ISABEL	- Vila Santa Isabel
CAMPESTRE	- Vila Samaritana - Vila Santa Maria de Jesus
URUGUAI	- Vila Ladeira do Uruguai - Vila Santa Joana D'Arc - Vila Planalto Uruguai
NOVO URUGUAI	- Residencial Dom Avelar
MORADA DO SOL	- Favela da Rua João Martins - Favela da Rua Estevão Carvalho - Favela da Rua Augusto Castro - Favela da Rua Heli C. Branco
PIÇARREIRA	- Favela da Rua Pedro Basílio - Favela da Rua Tomás de Aquino
SANTA LIA	- Vila Padre Cícero - Vila Amazônia - Favela da Rua Antônio Almeida - Favela da Rua Elias Dib Caddah (Rua da Lama)
SAMAPI	- Parque Universitário - Vila Madre Teresa I - Vila Madre Teresa II - Vila Morada do Sol - Vila União I, II e III
SATELITE	- Vila Zoobotânico - Vila Fraternidade - Vila Fraternidade II
PORTO DO CENTRO	- Vila Firmino Filho I - Vila Porto do Centro - Vila Bandeirante
VALE QUEM TEM	- Vila Teresa Brito - Parque Governador Mão Santa
VERDE LAR	- Vila Santa Bárbara - Vila Cidade Leste
MORROS	- Vila Mirante dos Morros
VALE DO GAVIÃO	-
SOCOPO	- Vila Nova Socopo (Coronel C. Lima)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PIAUÍ
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

**ANEXO VIII - UNIDADE VIII
ZONA LESTE 1 - PIÇARREIRA**



ANEXO IX	
UNIDADE IX	
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
ZONA LESTE 2 – Sede Bairro ININGA (UFPI)	
BAIRRO	VILA / PARQUE / FAVELA
SÃO CRISTOVÃO (parcial)	- Área ao oeste da Av. Presidente Kennedy
JOQUEI	-
FÁTIMA	-
HORTO	- Favela da Rua Acésio do Rego Monteiro - Vila Carlos Pádua (Morro da Garrincha) - Vila Miranda Dantas
PLANALTO	- Vila Profº Camillo da Silveira (em frente ao 5º Batalhão) - Favela da Rua Juiz João Almeida - Vila da Rua Motorista Chicão - Favela da Rua Thomaz Edson - Favela da Rua Adalberto Correia Lima - Favela Belchior Barros - Favela Benigno Lemos - Favela da Rua Dezenove - Favela da Rua Genes Celeste - Favela da Rua Isaac Ferreira - Favela da Rua João Carvalho
ININGA	- Favela da Rua Ulisses Marques (Vila do Arame) - Vila Parque Ininga - Favela da Rua Alúcio Lima
ZOOBOTÂNICO	- Vila Cidade Leste

ANEXO X	
UNIDADE X	
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	
ZONA SUDESTE – Sede Bairro REDONDA	
BAIRRO	VILA / PARQUE / FAVELA
NOIVOS	- Vila São José - Vila do Céu
SÃO JOÃO	- Vila Mandacaru (Divina)
RECANTO DAS PALMEIRAS	-
LIVRAMENTO	-
GURUPI	- Favela Ferroviária - Residencial Frei Damião - Vila Alto da Ressurreição
TODOS OS SANTOS	-
SÃO RAIMUNDO	- Vila São Raimundo
ITARARÉ	- Vila Francisca Lemos - Vila Eugênia Ferraz - Vila São Lázaro - Vila Mariana Fortes - Vila CSU - Vila Flamboyant - Favela Moçambique
PARQUE IDEAL	- Vila Parque Ideal - Parque Naylândia - Vila Parque Itararé - Vila Universal - Vila Santa Clara - Vila Wall Ferraz III
RENASCENÇA	- Vila Paris - Vila Padre Luís - Vila Parque Esperança - Residencial Araguaia - Vila Bagdá - Vila Washington Feitosa - Vila Deus Proverá - Vila Progresso
COLORADO	- Vila Monte Horebe - Parque Colorado - Bell Terra - Bell Terra II (Vila Bom Jesus)
BEIRA RIO	- Vila Nossa Senhora da Guia
TANCREDO NEVES	-
COMPRIDA	-
EXTREMA	- Vila Verde

	- Vila Pantanal - Vila Boa Esperança
REDONDA	-
NOVO HORIZONTE	- Vila Lucy - Vila Cel. Carlos Falcão
PARQUE POTI	- Vila Poti I - Vila Poti II - Residencial Firmino Filho
SÃO SEBASTIÃO	-
CUIDOS	-
VERDE CAP	-
BOM PRINCÍPIO	- Vila Recanto dos Pássaros
SANTANA	-

